

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.100/2023**

Aprova para credenciamento o CEIM Professora Abigail da Silva Andrade, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.565/2023 (Processo E-docs nº. 2021-K9DQ3/CEE-ES nº. 152/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro de Educação Infantil Municipal Professora Abigail da Silva Andrade, situado na Rua José Pedro Pedruzzi, s/nº., Bairro Volta Redonda, município de Castelo, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Castelo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2002.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2002.

Art. 3º Considerar oficializada a mudança de denominação do Centro de Educação Infantil de Castelo Criança Feliz para Centro de Educação Infantil Municipal Professora Abigail da Silva Andrade, a partir de 05 de julho de 2002.

Vitória, ES, 06 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação